

REVISTA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E INTERNACIONAL

SUMÁRIO Nº 29 out/dez – 1999

El derecho a la vida y a no ser víctima de torturas o tratos inhumanos o degradantes em el marco Del CEDH – RUBÉN MARTÍNEZ DALMAU

Ética no Direito – CELSO R. BASTOS

Anteprojeto de lei sobre processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade – GILMAR FERREIRA

Autonomia universitária e os centros universitários. Inconstitucionalidade da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação – MARIA GARCIA

O relativismo no direito administrativo – ARNOLDO WALD

Os deveres e a Constituição – EDUARDO SILVA COSTA

Direitos fundamentais e suas características – WALTER CLAUDIUS ROTHENBURG

A superação da doutrina tripartite dos “poderes” do Estado – ANDRÉ RAMOS TAVARES

Licitação. Linhas gerais e aspectos destacados – PAULO AFONSO BRUM VAZ

Poder Constituinte Originário – PALOMA SANTANA MODESTO

O controle do ato administrativo e o Estado de Direito – FAISSAL YUNES JUNIOR

Da declaração de desnecessidade de cargos e o servidor instável na análise judicial – OSVALDO OLIVEIRA ARAÚJO FIRMO

A quadratura dos direitos fundamentais nos diferentes círculos judiciais de eficácia: Brasil – Alemanha – GEORGHIO ALESSANDRO TOMELIN

Emenda Constitucional 19/98. Reflexos da reforma administrativa no Estatutos dos Servidores Municipais – MAGADAR ROSÁLIA COSTA BRIGUET

A Proteção constitucional da vida privada e a reparação do dano moral – RIVANILDO PEREIRA DINIZ

A supremacia do advogado face ao *jus postulandi* – MARIO ANTONIO LOBATO

A judicialização da política – ROGER STIEFELMANN LEAL

Estudos e Pareceres

O desequilíbrio financeiro gerado por prorrogações de prazo contratual e o dever de revisão dos preços pactuados – FLORIANO P. AZEVEDO MARQUES NETO.

Considerações críticas sobre o prequestionamento – GALENO LACERDA

Tribunais

STF – Recurso extraordinário. Interposto no sistema da EReg. 2/85. Agravo de instrumento. Deserção. Preclusão da matéria constitucional. Precedentes – Rel.: MIN. FRANCISCO REZEK

TRF (da 2ª região) – Constitucional. Previdenciário. Aplicabilidade dos 5º. e 6º. Do art.201 da Constituição da República. Normas de eficácia plena. Incompatibilidade do art. 145 da

Lei 8.213/91 com os referidos preceitos. Inconstitucionalidade que se declara por maioria de votos – Rel. Juiz SILVEIRA BUENO